



Handwritten signature and initials in blue ink.

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

ATA IX

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Serviços Administrativos.

Aos 22 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Quelfes.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: António Humberto Camacho dos Santos, na qualidade de Presidente; Helena Maria Baptista Fernandes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vanessa Filipa Sousa Caravela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

PONTO II: Encerramento dos trabalhos de Júri.

PONTO I – Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;

No passado dia 24 de abril do corrente ano, terminou o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, cumprindo ainda o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

Registou-se a recepção de comunicação por parte de 3 candidatos:

- 1) André Filipe Paixão Mogo Brás – Solicitou a Ata de aplicação dos critérios de avaliação relacionados com a Entrevista Profissional de Seleção, remeteu-se ao candidato a Ata n.º 1 de júri e informou-se que a referida ata está publicitada na página da Freguesia e os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção estão discriminados no ponto 10 do aviso BEP supramencionado.



[Handwritten signatures and initials]

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

- 2) **Elisabete Leonor Ferreira David Romão** – A candidata queria que se retificasse a classificação atribuída no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, esta foi informada que de acordo com o Ponto 10.5 da oferta BEP, a avaliação da EPS efetua-se segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício da função; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal.
- 3) **Mónica de Jesus Galhofa Pinto** – Veio informar que tinha vínculo de emprego público, solicitou esclarecimentos sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e questionou em que lugar estava classificada na referida Lista. Desta forma foi informada, que de acordo com o parecer da CCDR Alentejo, Informação n.º 109725-2019-DSAL, *os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, só por deterem essa qualidade, não gozam de prioridade num procedimento concursal aberto ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e que Conforme o disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, relativo à existência de trabalhadores em situação de requalificação, e após consulta à EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), declara-se que ainda não foi constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA)”. Logo não existem candidatos em situação de requalificação no momento da abertura do procedimento concursal em causa.*

PONTO II – Encerramento dos trabalhos de Júri.

Desta forma, após resposta aos candidatos, se ter atribuído prazo adicional para receção de respostas, não se verificaram novas contestações por parte dos candidatos, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Quelfes, a Lista Unitária de Ordenação Final, assim como toda a documentação inerente ao processo, a fim de a mesma ser homologada.



Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

Foi ainda deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri






